



PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcajo Santana, 133
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



DELIBERAÇÃO Nº 05/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de julho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar Plano de Contingência Municipal para enfrentamento das Arboviroses do município de Itabaiana/SE.

Itabaiana, 20 de Março de 2024.

Viviane de Oliveira Santos
Viviane de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Recebido
Adriano
21.10.24*

Homologo a Deliberação CMS nº 05/2024 de 20 de março de 2024.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde